

057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Mônica Rei Moreira Freire para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nºs 37992, 39160 e 40532/2016;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, officiar em audiências de atribuição do 10º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, no período de 8 a 11/8/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5219/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 262/2016-MP/CMP/Strm, datado de 3/8/2016, protocolizado sob n.º 39075/2016, em 4/8/2016;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 16 a 18/8/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5220/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto Futebol com Justiça;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 280/2016-MP/CCRIM, datado de 10/8/2016, protocolizado sob n.º 40303/2016, em 11/8/2016;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto Futebol com Justiça, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), nos dias 22/8, 4 e 18/9/2016, sem prejuízo das atribuições originárias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5221/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 189/2016-MP/COORD/ATM, datado de 17/8/2016, protocolizado sob n.º 41115/2016, em 17/8/2016;
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 31/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de agosto de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5222/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 189/2016-MP/COORD/ATM, datado de 17/8/2016, protocolizado sob n.º 41115/2016, em 17/8/2016;
 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 31/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de agosto de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5223/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Grace Kanemitsu Parente;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;
 CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 189/2016-MP/COORD/ATM, datado de 17/8/2016, protocolizado sob n.º 41115/2016, em 17/8/2016;
 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 7º cargo, no período de 1º a 31/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de agosto de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5224/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Anapu;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Anapu;
 CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 189/2016-MP/COORD/ATM, datado de 17/8/2016, protocolizado sob n.º 41115/2016, em 17/8/2016;
 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Anapu, no período de 1º a 31/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de agosto de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5225/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35975 e 35976/2016;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o Juizado Especial Criminal de Altamira, nos seguintes períodos do mês de Agosto:

Cargo	Semana	Promotor
1º	1 a 7	Antônio Manoel Cardoso Dias
2º	8 a 14	Emério Mendes Costa
4º	15 a 28	Bruna Rebeca Paiva de Moraes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de agosto de 2016.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5226/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 270/2016-MP/CMP/Strm, datado de 9/8/2016, protocolizado sob n.º 39896/2016, em 9/8/2016;
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, perante a 1ª Vara Criminal, no dia 12/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de agosto de 2016.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5227/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria Raimunda da Silva Tavares;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 272/2016-MP/CMP/Strm, datado de 10/8/2016, protocolizado sob n.º 40135/2016, em 10/8/2016;
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 9º cargo, no período de 11 a 12/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de agosto de 2016.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5228/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 271/2016-MP/CMP/Strm, datado de 10/8/2016, protocolizado sob n.º 40134/2016, em 10/8/2016;
 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências de atribuição do 6º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, no dia 10/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de agosto de 2016.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

Protocolo 1000613